



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
DIREÇÃO GERAL
DIREÇÃO DE ENSINO - PROEN**

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 14/2019 – IFPI- CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus Valença do Piauí, com base no edital nº 151/2018 PROEN/PREX/IFPI torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas, desenvolvidas no turno vespertino (tarde).

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	Valença do Piauí	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
	TOTAL	01	01	01	01	04

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando a partir do 2º do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2020;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente, no período letivo de 2020, na modalidade presencial ou à distância, no turno noturno;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV. Estar cursando um curso técnico de nível médio no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico de nível médio no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química com disponibilidade para atuar na monitoria no turno vespertino.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria do campus de origem ao qual irá pleitear vaga, das 8:30h. às 12:00h. e das 14:00h. às 17:00h. O **período de Inscrição** será determinado pelo campus no item 07 deste edital.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV e V do subitem 2.1**
- IV - Declaração de matrícula do IFPI;
- V- Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CRE) NA DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos (Integrados e Concomitantes/Subsequentes)	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita específica será realizada no IFPI- Campus Valença do Piauí, na data constante no item 07.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
- II – melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;
- III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI-IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	17 a 20/01/2020
Período de Inscrições	06 a 08/01/2020
Realização da Prova Escrita Específica	10/01/2020
Correção de provas e análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	13/01/2020
Divulgação do resultado preliminar	15/01/2020
Recursos contra o resultado preliminar	17/01/2020
Resultado dos recursos	20/01/2020
Resultado final	21/01/2020
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	22/01/2020
Orientação Pedagógica aos monitores/ Planejamento das aulas de monitoria junto ao docente	22 a 31/01/2020
Período intensivo de aulas do programa	03/02 a 14/02/2020

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 meses**.

8.2. Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I - Na 1ª Etapa o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- II – Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12h/semanais.
- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Aplicar listas de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca na do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.

Valença do Piauí- PI, 17 de dezembro de 2019.

Antenor Fortes de Bustamante
Diretor do Campus

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 14/2019 – IFPI- CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina, ____ de ____ 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 14/2019 – IFPI- CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se
neste processo seletivo.

_____, ____/ ____/ 2020.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 14/2019 – IFPI- CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; intertextualidade; polissemia; sinonímia, antonímia, paronímia; variações linguísticas; denotação e conotação; funções da linguagem; figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; concordância verbal e nominal; ortografia; acentuação gráfica.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos; produtos notáveis; fatoração; equações de 1º e 2º graus; sistemas de equações; radiciação; potenciação; regra de três simples e composta; trigonometria no triângulo retângulo.

QUÍMICA

Propriedades da matéria; misturas e substâncias; transformações físicas e químicas da matéria; modelo atômico e elemento químico; classificação periódica dos elementos; ligações químicas; geometria molecular; funções inorgânicas e reações químicas.

FÍSICA

Força; trabalho e energia; potência; ondas; cinemática; eletricidade e magnetismo.